REQUERIMENTO Nº 53/2025

Exmo. Sr. Célio Roberto Azevedo

Prefeito Municipal

Carmópolis de Minas – MG

Nos termos do artigo 139, inciso VI, do Regimento Interno, e após deliberação do Plenário, requeiro ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal estude a possibilidade de parcelar a taxa de alvará e funcionamento do setor empresarial do município.

Justifico a solicitação tendo em vista que as taxas oneram os caixas de suas empresas, nesse caso o parcelamento as ajudaria a cumprir suas obrigações, diminuindo a inadimplência.

Carmópolis de Minas, 10 de fevereiro de 2025.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron

Presidente da Mesa